

EDITAL Nº 123/2025 – PROEG

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, pelo presente Edital, os prazos e procedimentos para redução de carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no semestre letivo 2026.1, para discentes que exercem o magistério na Educação Básica como professores efetivos.

1 – DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

1.1. Conforme previsto no art. 39 da Resolução nº 20/2023 - CONSEPE, os discentes que exercem o magistério na educação básica como professores efetivos, na área da formação, poderão ter redução de até 50% da carga horária prática de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

2 – DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Cabe ao(a) discente preencher o requerimento constante no **Anexo II** deste Edital e apresentá-lo à Secretaria do Departamento ao qual está vinculada à Coordenação de Estágio do Curso.

2.1.1. O requerimento deve estar acompanhado:

- a) de documento comprobatório do exercício profissional da docência; e
- b) de declaração expedida pelo dirigente da instituição da educação básica na qual o discente atua, informando disciplina e série/s em que este (a) leciona, bem como o tempo de exercício da docência.

2.2. A solicitação de redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá ser requerida pelo(a) discente **no semestre anterior** ao que irá cursar a atividade de estágio para a qual pleiteia a redução, obedecendo ao período de abertura deste edital.

2.2.1 Os Departamentos Acadêmicos podem coletar as informações do requerimento (Anexo II) por intermédio de formulário eletrônico, desde que este seja preenchido com o e-mail institucional do requerente.

2.3. O Departamento deverá constituir uma comissão composta pelo Coordenador de Estágio do Curso (que exercerá a função de presidente) e dois professores que atuam como Supervisores Acadêmicos de Estágio.

2.4. Compete à comissão tratada no item 2.3 deste Edital emitir parecer conclusivo acerca da carga horária que será reduzida.

2.5. O discente que obtiver a redução de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório deverá efetuar sua matrícula no componente, pois terá que cumprir a carga horária teórica e o percentual remanescente da carga horária prática, prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

2.6. O Coordenador de Estágio do Curso será responsável por comunicar a redução de carga horária do discente ao professor da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

2.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

2.8. Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS **4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, cujo

escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

2.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Adriana Moraes Jales

Diretora da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Dcic/Proeg)

Profa. Ma. Sirleyde Dias de Almeida

Chefe do Departamento de Estágios Obrigatórios - (DEO/Dcic/Proeg)

[ANEXO I - CRONOGRAMA](#)

[ANEXO II - REQUERIMENTO DE PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA](#)